



**SÃO
LOURENÇO
DA MATA**
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO

LEI N° 2.964/2023

EMENTA: Denomina a Unidade Básica de Saúde, localizada na Avenida Dois no Parque Capibaribe de **AILTON LAURENTINO DOS SANTOS (Ailton Rossi)**

O **Prefeito de São Lourenço da Mata**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 60, XII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

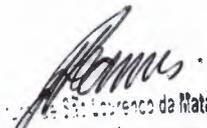
Art. 1º - Fica oficialmente denomina a Unidade Básica de Saúde, localizada na Avenida Dois no Parque Capibaribe de **AILTON LAURENTINO DOS SANTOS (Ailton Rossi)**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Mata, 23 de Fevereiro de 2023.


VINÍCIUS LABANCA
-Prefeito-


102/03/2023
Glória Rejane de Moura
Secretária Legislativa
Câmara Mun. de S. Lourenço da Mata / PE


São Lourenço da Mata - PE
Marcelo Lannes
Procurador Geral do Município